

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado do Vereador um trinta avos de sua remuneração mensal, por sessão a que não comparecer durante a Ordem do Dia, salvo os casos previstos no art. 218 deste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Guilherme Barbosa			Dia 24					
Haroldo de Souza								
João Antonio Dib								
João Bosco Vaz					Dia 03			
João Carlos Nedel		Dia 23						
José Ismael Heinen								
Luiz Braz								
Marcelo Danéris								
Margarete Moraes								
Maria Celeste					Dia 10			
Maria Luiza					Dia 03			
Maristela Maffei					Dias 03 e 29			
Maristela Meneghetti					Dia 03			Dias 02 e 09

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Maurício Dziedricki								
Mauro Zacher					Dia 24			
Nereu D'Avila					Dias 24 e 29			
Neuza Canabarro								
Nilo Santos								
Professor Garcia								
Sebastião Melo								
Sofia Cavedon			Dia 24					
Valdir Caetano					Dias 03, 24 e 29			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Efetividade do Suplente:

Newton Braga Rosa: Efetivo no dia 23, em substituição ao Vereador João Carlos Nedel, em LTI. Participou de 01 Reunião Ordinária da CCJ (dia 23).

Sessões – Plenário:

- 12 Sessões Ordinárias – dias 01, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 22, 24, 25 e 29, sendo que a Sessão Ordinária prevista para o dia 18 não foi realizada em face da inexistência de quórum;
- 01 Sessão Especial – dia 15;
- 15 Sessões Solenes – dias 02, 09 (duas), 12 (três), 16 (duas), 19 (duas), 23 (duas) e 30 (três);
- 01 Audiência Pública – dia 08.

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30);
- CECE: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30) e 01 Reunião Extraordinária (dia 09);
- CEDECONDH: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30) e 03 Reuniões Extraordinárias (dias 09, 19 e 30);
- CEFOR: 05 Reuniões Extraordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 02, 09, 16, 23 e 30 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- COSMAM: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30) e 01 Reunião Extraordinária (dia 10);
- CUTHAB: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30) e 01 Reunião Extraordinária (dia 10).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2008 – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Observações:

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de outubro de 2008.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE